



# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 558

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 29 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

 [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

## RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 662/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 16878/2025

### R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** padrão 08,  
de provimento efetivo, ocupado por **FERNANDO FELIPE SACHETTI FERRARI**, matrícula  
nº. 9536, em razão da posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 41, da Lei  
nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 663/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 027/2025

### N O M E I A

FELIPE MATOS SANTOS, para ocupar o cargo de **AGENTE DE  
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, Padrão 8 de provimento efetivo, em virtude de sua  
aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o  
exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de  
Mobilidade Urbana.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 664/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 029/2025

### N O M E I A

RODRIGO MEIRA LUSTOZA, para ocupar o cargo de **AGENTE DE  
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, Padrão 8 de provimento efetivo, em virtude de sua  
aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o  
exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de  
Mobilidade Urbana.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROCURADORIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (13) 3451.1000  
Site: [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) email: [procuradoria@peruibe2.sp.gov.br](mailto:procuradoria@peruibe2.sp.gov.br)  
PERUIBE - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCO ANTONIO BATISTELLA,  
QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO  
SABIDO, EXPEDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 001/2025-PGM (origem no Processo  
Administrativo n. 12.368/2024) PARA APRESENTAÇÃO DE  
DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado  
diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

O Município de Peruíbe, por seu Procurador, designado Presidente da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025-PGM, pela Portaria nº 0341/2025,

FAZ SABER ao senhor "MARCO ANTONIO BATISTELLA", que perante esta Municipalidade, processam-se os autos acima em epígrafe, para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 187, da Lei Complementar nº 175, de 19/12/2011, junto a Comissão Processante, na Procuradoria Geral do Município, sito na Avenida São João, 664 (piso superior), Centro, Peruíbe/SP, podendo ser acompanhado de advogado, legalmente constituído para tal fim, juntando desde logo os documentos e rol de testemunhas, no máximo de 05 (cinco) que deverão ser conduzidas por Vossa Senhoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado no Boletim Oficial do Município, na forma da lei.

Peruíbe, 25 de julho de 2025.

ADELSON PAULO  
Presidente da Comissão Disciplinar

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 29/07/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 12/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 12/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 70/2025  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 70/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À USAFA BRUNO COVAS – PROCESSO Nº 3221/2025 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.788,88 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 29/07/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/08/2025 ÀS 08H00 - LINK: [WWW.COMPRASBR.COM.BR](http://WWW.COMPRASBR.COM.BR) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.025

Nº CONTRATO: 03A/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CONTRATADO: YAYOI NOMOTO – ASSINATURA: 28/07/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO – A CONTAR DE 02/08/2025 – PROCESSO Nº 16.895/2025 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2022 – ADITAMENTO Nº 118/2025.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 50/2025  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AÇOS) – DETENTORA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DATA: 28/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4876/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 51/2025  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AÇOS) – DETENTORA: TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - DATA: 28/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 4876/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025.

## PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV  
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº 601 – Centro  
Peruíbe – SP – CEP 11770-272  
CNPJ 07.849.818/0001-33  
Tel. (13) 3454-1467

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 010/2025 Processo Administrativo nº 231/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUIBEPREV, que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das exigências legais;

#### AUTORIZA

a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025, e, por consequência, a proceder-se a contratação nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUIBEPREV, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem em Águas de Lindóia/SP, de forma a viabilizar a participação dos inscritos no 18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, no período de 05 a 07 de agosto de 2025.

**Contratada:** Monte Real Hotéis e Turismo S/A (CNPJ nº 61.562.914/0001-30)

**Valor Total:** R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

**Fundamento Legal:** inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Justificativa:** junta aos autos do processo administrativo nº. 231/2025 de Dispensa de Licitação nº 010/2025.

Determino, ainda, após o pagamento, a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação no DOM-E do Município de Peruíbe, bem como sua divulgação no site oficial do PERUIBEPREV: [www.peruibeprev.sp.gov.br](http://www.peruibeprev.sp.gov.br) para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 28 de julho de 2025

MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 43/2025 - Processo nº 4.424/2025. Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS INSTALADAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24H DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 29/07/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 107/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA LIVRE DE MÚSICA – MAESTRO ZIVALDO RIBEIRO - BANDA MUNICIPAL DE PERUIBE - CONTRATADA: LPG MUSICAL LTDA - MODALIDADE: PE 05.25 - PROCESSO Nº 3647/2024 – ASSINATURA: 28/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO: 108/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA LIVRE DE MÚSICA – MAESTRO ZIVALDO RIBEIRO - BANDA MUNICIPAL DE PERUIBE - CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - MODALIDADE: PE 05.25 - PROCESSO Nº 3647/2024 – ASSINATURA: 28/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES

## EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmpერიბე@gmail.com

DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS  
Secretaria de Administração

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04/2025 - RERRATIFICAÇÃO

## CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, inscrita no CNPJ sob nº. 46.578.514/0001-20, com sede à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruipe/SP, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, torna público, pelo presente instrumento, **RERRATIFICAR** o Edital de Classificação e Desclassificação publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico de 17 de julho de 2025, edição 550, para acrescentar a lista especial candidatos negros que por um lapso não constou naquela publicação, não alterando o chamamento realizado até o presente.

Publica a seguir o Edital devidamente **RERRATIFICADO**, válido para os chamamentos futuros.

- a classificação e desclassificação do **Editai de Chamamento nº. 04/2025**, conforme o recebimento das manifestações de interesse preconizadas nos itens 3 e 4 do referido edital;
- Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento nº. 04/2025, os candidatos classificados, excedentes ao número de vagas, ficarão no cadastro reserva para substituição ou nova convocação de acordo com a necessidade do serviço público;

## 3 CLASSIFICADOS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

## CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

## LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

06 \* MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA 3908084-6

## LISTA GERAL

| Class. | Nome                               | Inscrição |
|--------|------------------------------------|-----------|
| 19 *   | CRISLAINE SANTOS DA COSTA FERREIRA | 4010343-9 |
| 22 *   | NAIANE SANTOS SOARES               | 4024612-4 |
| 24 *   | ANDREA DAS DORES NOVO FERNANDES    | 4019647-0 |
| 43 *   | JOSE CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA  | 3993799-2 |
| 49 *   | ROGERIO PEREIRA FREITAS            | 3873506-7 |
| 52 *   | ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS      | 3920427-8 |
| 55 *   | ANA MARIA PINHEIRO MARTINS         | 3896931-3 |
| 63 *   | MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA     | 3908084-6 |
| 65 *   | LUANA MAURICIO DOS SANTOS          | 4023825-3 |
| 73 *   | MICHELLE MOURA ARAUJO              | 3961014-4 |

- 4 Ficam **DESCLASSIFICADOS** os demais candidatos elencados no Anexo II do Edital de Chamamento nº. 04/2025, que não manifestaram interesse dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com o item 4.1.2 do referido edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 01/2025

## CHAMAMENTO Nº. 04/2025 - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTA OCORRÊNCIA, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ABAIXO:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2025

## LISTA GERAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                               | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|------------------------------------|---------------|
| 4010343-9     | CRISLAINE SANTOS DA COSTA FERREIRA | 19 °          |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [rh.pmpერიბე@gmail.com](mailto:rh.pmpერიბე@gmail.com)  
Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 02/2025

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04/2025

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 04/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

## LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                      | INSCRIÇÃO |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 6 *           | MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA | 3908084-6 |

## LISTA GERAL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                       | INSCRIÇÃO |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| 22 *          | NAIANE SANTOS SOARES            | 4024612-4 |
| 24 *          | ANDREA DAS DORES NOVO FERNANDES | 4019647-0 |

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratti, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09HRS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

| CARGO                                                    | REQUISITO                                                                                                                                                  | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Professor de Educação Básica II - Educação Especial - DM | Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial - Deficiência Mental ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial. | 36H           | R\$ 5.601,22 |

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 026/2025**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FIAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTE CONCURSO, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ABAIXO:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 034/2025****CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME                                                                           | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4010343-9 | ISABELLA DIAS DOMINGUES<br>Obs: Em substituição a exoneração de Fabiana Hudson | 40            |

**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME                               | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|---------------|
| 3866644-8 | ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR | 41            |

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME                                                                                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4013880-7 | JOSEFA ERICA MONTEIRO DA SILVA<br>Obs: Em substituição a exoneração de Lilia Aparecida Silva Andrade | 50            |
| 4024782-1 | BRUNO MARCHI FERREIRA<br>Obs: Em substituição a exoneração de Lilia Aparecida Silva Andrade          | 51            |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000  
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 035/2025****CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

**1. COMPARECIMENTO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00 HRS.****CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME                                                                        | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3951452-8 | SARITA SIMÃO LUSTOZA<br>Obs: Em substituição a exoneração de Fabiana Hudson | 42            |

**CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME                                      | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------------|---------------|
| 3954179-7 | LETICIA MENEZES DE CARVALHO SAMPAIO COSTA | 43            |

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| INSCRIÇÃO | NOME                                                                                              | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4018824-8 | AMANDA DOS SANTOS GUIMARÃES<br>Obs: Em substituição a exoneração de Lilia Aparecida Silva Andrade | 53            |
| 3918572-9 | JENIFER DE AGUIAR RAMOS<br>Obs: Em substituição a exoneração de Lilia Aparecida Silva Andrade     | 54            |

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE**, sito à **Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro, Peruíbe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cópia da carteira de trabalho se tiver;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma), conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Histórico escolar;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Cpf do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

| CARGO                                     | REQUISITO             | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO  |
|-------------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Secretário de escola                      | Ensino Médio Completo | 40H           | R\$ 2.601,50 |
| Agente de desenvolvimento infanto-juvenil | Ensino Médio Completo | 40H           | R\$ 2.839,27 |

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

# ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA

## ABRE INSCRIÇÕES!

**DE 28/07 A 01/08**  
**Das 10h às 15h**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**CURSOS****CANTOS E RITMOS BRASILEIROS (CRB)**

**Faixa etária:** A partir dos 18 anos\*  
**Período:** Noite

**CORDAS SINFÔNICAS/VIOLINOS**

**Faixa etária:** A partir dos 10 anos  
**Período:** Manhã ou Tarde

**VIOLÃO**

**Faixa etária:** A partir dos 10 anos  
**Período:** Tarde

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Cópias: RG do aluno e do responsável
- Comprovante de Endereço
- 1 foto 3x4

**VAGAS LIMITADAS!**